



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 35 / 2021.

Cabo Frio, 18 de novembro de 2021.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Tenho a elevada honra de submeter à indispensável apreciação dessa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que “*Dispõe sobre normas para a implantação e o compartilhamento de infraestrutura de suporte e de telecomunicações, dá nova redação ao art. 57 da Lei nº 116, de 16 de novembro de 1979 e revoga dispositivos da Lei nº 2.971, de 13 de setembro de 2018.*”

A proposição em apreço tem como objetivo instituir normas para implantação e compartilhamento de infraestrutura de suporte e de telecomunicações no âmbito do Município de Cabo Frio, definindo os procedimentos administrativos necessários para tal.

A instituição de tais normas viabilizará a chegada da tecnologia de quinta geração (5G), uma vez que em virtude do descompasso das legislações municipais as empresas têm tido grande dificuldade em instalar nas cidades torres e antenas de telecomunicações.

Nesse contexto, importante salientar que a Lei Estadual nº 9.151/2020, além de introduzir no Estado do Rio de Janeiro o “Programa de Estímulo à Implantação das Tecnologias de Conectividade Móvel”, também trouxe como anexo o texto base, com caráter indicativo, para elaboração de projeto de lei, no âmbito dos municípios fluminenses, com vistas à modernização da legislação municipal sobre infraestrutura de suporte para telecomunicações.

Assim, busca-se com o Projeto de Lei, que ora apresentamos a essa Casa das Leis, estimular a implantação das tecnologias de conectividade 4G e 5G, visando à promoção e à inclusão de um ambiente favorável à economia digital e ao desenvolvimento econômico do Município.

Dessa forma, presentes os elementos norteadores no que se refere à fundamentação legal e ao alto interesse público que a matéria encerra, faço uso da prerrogativa conferida pelo art. 42 da Lei Orgânica Municipal para solicitar seja a presente proposição apreciada em regime de urgência.

Valho-me do ensejo para reafirmar a Vossas Excelências protestos da mais elevada consideração e apreço.

JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO

Prefeito

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador **MIGUEL FORNACIARI ALENCAR**
Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio
Cabo Frio – RJ.